

PORTARIA N° 065/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/188589;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050/2023/MPC/PA, de 06/02/2023.

Art. 2º LOTAR, no <u>Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas</u>, o servidor **THYAGO DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 200280, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2023.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA PROCURADOR-GERAL DE CONTAS